



PORTARIA 128/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento sem remuneração da servidora ELENICE REGINA FERREIRA SOUZA, Matrícula 776, do Cargo Efetivo de Inspetora de Alunos, pelo período de 01 (um) ano a contar de 18 de Março de 2024.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE MARÇO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal